



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo



PARECER JURÍDICO s/nº - 2016

Interessado	Município de Santa Bárbara do Pará
Licitação	Pregão presencial nº 9/2016-0710001
Assunto	Aquisição de livros – projeto pedagógico
Apoio Jurídico	Sebastião Maia – OAB 3171
Data	19 de setembro de 2016

Tratam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2016-0710001–CPL/PMSBP, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, que visa a aquisição de livros didáticos, paradidáticos e lúdicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A minuta do edital de licitação indica em seu preâmbulo a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertos os envelopes de propostas e habilitação, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como: origem do contrato; da legislação; o objeto e seus elementos característicos; regime de execução; do preço e da garantia dos produtos/serviços; as condições de pagamento, os critérios; das alterações contratuais (equilíbrio econômico financeiro); o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; as obrigações das partes contratantes; das obrigações da contratante e contratada; da responsabilidade; as penalidades cabíveis e os percentuais aplicáveis às multas; os casos de rescisão; da vigência do contrato; do acompanhamento e fiscalização do contrato; da publicação; o foro da sede da Administração como competente para dirimir qualquer questão contratual, nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do edital e contrato constantes do processo em tela por estarem de acordo com os normativos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 com alterações.

É o parecer, s.m.j.

Santa Bárbara do Pará, 19 de setembro de 2016.

Sebastião Maia
Dr. Sebastião de Souza Maia
CPF: 029.336.912-72
RG: 3171-OAB/PA
Assessor Jurídico